



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI**  
PRAÇA CHOUQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO  
CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP: 64.868-000  
EMAIL: prefeituradebaiixagrande@bol.com.br  
FONE: (89)3570-1473  
ADM:2017-20



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro  
Cabeceiras do Piauí, CEP 60105-000

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2019**  
**PROCESSO DE DISPENSA N.º 017/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL:**  
NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, Art. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e Decreto n.º 9.412/2019  
Art. 24. É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.  
CNPJ N.º. 41.522.178/0001-80, ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 - 3570-1473  
**CONTRATADA:** AGUALIMPA LTDA, pessoa jurídica com sede na Av. João XXIII, 1151 - Jockey Club - Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.714.992/0001-03  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA E OUTROS PRODUTOS PARA OS POÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.  
**FONTE DE RECURSOS:** FPM - ICMS - SEMEC - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS  
**VALOR:** R\$ 15.608,32 (quinze mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos)  
**III - DA FORMA DE PAGAMENTO:** DE ACORDO COM O FORNECIMENTO.  
**IV - DO PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
**DATA DA RATIFICAÇÃO:**  
23 de Agosto de 2019  
**DATA DA ASSINATURA:**  
23 de Agosto de 2019  
**SIGNATÁRIOS:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N.º. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE)  
AGUALIMPA LTDA CPF SOB O N. 06.714.992/0001-03 (CONTRATADO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI**  
PRAÇA CHOUQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO  
CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP: 64.868-000  
EMAIL: prefeituradebaiixagrande@bol.com.br  
FONE: (89)3570-1473  
ADM:2017-20



**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto n.º. 9.412/2019, CONSIDERANDO que a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA E OUTROS PRODUTOS PARA OS POÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI:**

**AGUALIMPA LTDA** - Av. João XXIII, 1151 - Jockey Club - Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.714.992/0001-03.

**VALOR R\$ 15.608,32 (quinze mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos).**

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º. 9.412/2019.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

**Fonte de Recursos:** FPM - ICMS - SEMEC - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Seja também convidada as empresas proponentes para assinatura do contrato.

Baixa Grande do Ribeiro, 23 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

**OZIRES CASTRO SILVA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Decreto nº 020 de 27 de Agosto de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Estado de Piauí, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo CAPÍTULO II do art. 4º da Lei Municipal nº 048/1996; CONSIDERANDO que os conselheiros do CMAS serão empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social -

CMAS, nos termos da Lei nº 048/1996, os seguintes membros:

I - na condição de representantes dos órgãos governamentais:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Antonilda de Sousa Silva - Titular; (presidente)

- Maria da Conceição Macedo Ferreira - Suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Regina Jucá de Oliveira - Titular;

- Lucilia da Costa Silva - Suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Juvenal Cardoso Freire - Titular;

- Roney Rodrigues do Monte - Suplente;

II - na condição de representantes dos órgãos não governamentais:

a) representantes da sociedade civil dos trabalhadores da Assistência Social

- Lais Carollyny Cardoso Rocha - Titular; (vice - presidente)

- Maria do Livramento Cunha Oliveira - Suplente;

b) representantes da sociedade civil dos usuários

- Maria das Graças Cardoso Sousa - Titular;

- Teresinha Ferreira de Macedo - Suplente;

c) representantes da Sociedade Civil das Entidade:

- Raimunda Lima da Silva - Titular;

- Maria Dalva da Cunha Araujo - Suplente;

**Art. 2º** Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social -

CMAS exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei nº 048/1996 e por seu regimento interno.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS não serão

remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Em, 27 de AGOSTO de 2019.

*José Joaquim de Sousa Carvalho*  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO**  
Prefeito Municipal